



DECRETO Nº 24.201

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-21847/2013 e 2-21851/2013, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária dos professores abaixo relacionados, constantes dos Decretos mencionados, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, locais de atuação e períodos discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Decreto nº	Nóme do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
23.610/13	Joel Lucas Vandermurem	PEB-D IV	40 h/s	SEME - Unidade Central	01/01/14 a 31/12/14
23.610/13	Maria de Lourdes Gonçalves Pedroti	PEB-D IV	40h/s	SEME - Unidade Central	01/01/14 a 31/12/14
24.064/13	Márcia Gimenes Reinoso Pereira	PEB-B IV	25 h/s	EMEB Maria das Victórias Oliveira Andrade	05/11/13 a 06/11/13

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de novembro de 2013.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4499 de 20/11/2013